

1.101/2012, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal nº 1.814/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Posse da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mauriti-Ceará;

PRESIDENTE: WANNY MARIA MOURA DE SÁ

VICE-PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIA DA MESA: ROSÂNGELA DE MORAES LACERDA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 22/01/2026

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

Secretária Municipal de Saúde

O Prefeito Municipal de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti- CE, 22/01/2026

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:DAFE483D

GABINETE DO PREFEITO RESOLUÇÃO Nº 003/2026

RESOLUÇÃO nº 003/2026, Que dispõe sobre o Relatório do 2º Quadrimestre de 2025 do Município de Mauriti-Ceará. E dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MAURITI – CMS, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 1.101/2012, Lei Complementar 141/2012 e Lei Municipal nº 1.814/2023.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere à participação da comunidade como uma das Diretrizes do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 1101/2012 em seu Art. 2º. O Conselho Municipal de Saúde, terá funções deliberativas, normativas, fiscalizadoras e consultivas, de acordo com a Lei Orgânica do Município e a Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2025;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti- CE, 22/01/2026

WANNY MARIA MOURA DE SÁ

Presidente do CMS

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, homologa a presente resolução, para que surta seus efeitos legais.

Mauriti- CE, 22/01/2026

MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:E101214E

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.04.01/SEFAZ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.04.01/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **CONCEITO MULTSERVICE LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R\$ 4.922,36). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 04 de fevereiro de 2026. Signatários: José Henrique Carneiro e Francisco Mateus Gonçalves Vieira Costa.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:88B7AF09

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.10.01/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.10.01/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **ECOMERCIO AR CONDICIONADO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R\$ 13.500,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2026. Signatários: José Henrique Carneiro e Frederico Augusto Costa Lucena.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:41FFACD0

SECRETARIA DE FINANÇAS EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.10.02/SEFAZ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2026.02.10.02/SEFAZ. Partes: Prefeitura Municipal de Mauriti, através da **SECRETARIA DA FAZENDA** e a **TECNOBLU COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais e Equipamentos Permanentes para a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti/CE**. Valor: (R\$ 3.316,00). Vigência: 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 10 de fevereiro de 2026. Signatários: José Henrique Carneiro e Gustavo Bagatoli.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:39606BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2025.12.01.02/SECULT

Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 2025.12.01.02/SECULT, celebrado entre o Município de Mauriti/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a empresa RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto é a aquisição de instrumentos musicais destinados exclusivamente à Secretaria de Cultura e Turismo, por meio do recurso Fundo a Fundo do Município de Mauriti/CE. O presente apostilamento tem por finalidade registrar a correção de erro material quanto ao prazo de vigência contratual, que passa de “até 31 de dezembro de 2025” para “12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura”, sem qualquer